



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 551/2014**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 000815/2014-44,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **SELMA LÚCIA CANICEIRO MARQUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Prefeitura, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 14 de janeiro de 2014**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 05 de fevereiro de 2014.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal